



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Agricultura e Mar

Deputado Pedro do Carmo

**Assunto:** Audição do Secretário de Estado das Pescas

Ao abrigo do regime jurídico relativo à instalação e exploração dos estabelecimentos de culturas em águas marinhas, incluindo as águas de transição e águas interiores (Decreto-lei nº 40/2017, de 4/4), a Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), enquanto entidade coordenadora desses procedimentos, tornou público a requisição de Título de Atividade Aquícola (TAA) por parte de um promotor, para a instalação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas, em mar aberto, destinado ao crescimento/ engorda de mexilhão em regime extensivo, numa área total de 282 hectares, ao largo de Sagres, Vila do Bispo, sob a jurisdição marítima da Capitania de Lagos.

A consulta pública ocorrida entre 15/01/2020 e 05/02/2020 recolheu diversos contributos entre municípios e associações locais, que colocaram dúvidas sobre a sustentabilidade da atividade piscatória no local onde se pretende instalar o viveiro. São apontados riscos ambientais pela proximidade do Parque Natural do Sudoeste Alentejano, e Costa Vicentina e riscos económicos pela concorrência entre a atividade da aquacultura e a pesca tradicional.

Decorrido o período de consulta pública, não se conhecem, ainda, as posições da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve, da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), ou outras entidades relevantes.

Face ao exposto, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm requerer a audição do Senhor Secretário de Estado das Pescas na Comissão de Agricultura e Mar, para prestar esclarecimentos sobre o projeto de aquacultura que pretende situar-se ao largo de Sagres, o resultado da consulta pública, e o desenvolvimento futuro deste processo.

Palácio de São Bento, 19 de fevereiro de 2020

Os Deputados do PSD